

PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2022-002

A Comissão de Contratação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA**, por ordem da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública, de natureza singular, incluindo: diagnostico e levantamento dos dados atuais em relação á transparência pública, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias para atender a lei de acesso á informação (lei 12.527/2011) e a lei transparência (LC 131/2009), conforme exigência dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.**, para atender as suas necessidades.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Uma gestão pública transparente permite á sociedade, com informações, colaborar no controle das ações realizadas por esta organização, com intuito de promover total transparência dos gastos públicos desta governança. Além de resultar em uma maior integração, a gestão transparente em acesso as informações também constroem uma relação de confiança entre cidadão e a gestão municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares á área de competência legal do órgão, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Está em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a escolha recaiu em favor da empresa **A SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI**, CNPJ:25.273.602/0001-43, localizado na Av. 07 de Setembro, nº 1737, Bairro - Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia -PA. Pois, encaminhou, documentação e proposta de acordo com o solicitado em Termo de Referência, possui qualificação adequada para execução do objeto.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços apresentados pela empresa acima qualificada para prestação de **serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública, de natureza singular, incluindo: diagnostico e levantamento dos dados atuais em relação á transparência pública, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias para atender a lei de acesso á informação (lei 12.527/2011) e a lei transparência (LC 131/2009), conforme exigência dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros** é no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais) estão de acordo com os valores praticados, segundo os quais foram balizados nos parâmetros do mercado da região, onde, evidenciou-se que o valor designado para avença é compatível com os valores cobrados em contratações similares efetuadas por outras entidades públicas da região. Em consulta ao mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), verificamos os seguintes preços em contratos cujo objeto é similar ao da presente contratação, desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a licitação é DISPENSÁVEL.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março 2022.



Maria Nilda Pereira Neves
Agente de Contratação
Port. 099/2022



Thiago Pereira Costa
Membro
Port. 099/2022



Acassio Arruda da Silva
Membro
Port. 099/2022